

Decreto N° 242 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.800,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0043-1.600.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	- - - - - R\$	1.800,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Outubro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04